

ATA DA 2ª REUNIÃO

Conselho Estadual das Cidades

Comissão Temática de Planejamento e Gestão Territorial Urbana

Data: 29/06/2012

Hora: 14:00h

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas (SETOP), localizada na Avenida Nossa Senhora da Penha, 714 /11º andar, Ed. RS Trade Tower, Praia do Canto, Vitória.

Pauta: Continuar com as discussões levantadas na 1ª reunião e definir tema para as atividades a serem desenvolvidas pela mesma.

Discussões

1. A coordenadora da Comissão, Sra. Maria Ruth Paste, procedeu à abertura da reunião retomando o encaminhamento da reunião anterior com relação aos trabalhos desenvolvidos pelo IJSN na área de gestão urbana.

Comentou especificamente sobre um levantamento realizado pelo Instituto em 2008 sobre as leis urbanísticas disponíveis nos municípios do ES, destacando em especial a existência de PDM e pontuando que muitas das leis já se encontravam defasadas quando da realização do levantamento.

2. Wellington comentou que em João Neiva o PDM foi revisado, mas se encontra há anos esperando por aprovação.

3. Ruth comentou que os instrumentos urbanísticos não são prioridade no cotidiano das discussões municipais. Além disso, a forma como os instrumentos são formatados, como lei, se torna um dificultador para sua aplicação. Segundo a conselheira, o senhor Adalto, do IJSN, comentou que o Instituto recebe demanda continua dos municípios para capacitação visando à aplicação do PDM.

4. A secretária Mariana comentou que, no caso Espanhol, os ordenamentos urbanísticos são formatados em normas que devem, obrigatoriamente, ser cumpridas, tornando-se instrumentos muito mais acessíveis e claros.

5. A conselheira Maria José questionou a Secretaria Geral quanto ao levantamento da existência e atividade dos Conselhos Municipais afetos ao desenvolvimento urbano, demanda da Comissão de Mobilidade Urbana.

6. A secretária Ana Carolina informou que o levantamento foi iniciado através de pesquisas pela internet e ligações aos municípios, sendo uma das dificuldades a denominação do conselho nos municípios e o próprio conhecimento do mesmo por parte dos técnicos municipais.

7. Ruth sugeriu conversar com a AMUNES sobre a existência dos conselhos referidos no item 5.

Solicitou que os conselheiros colocassem possíveis temas para as atividades da

Comissão.

8. Ana Carolina comentou a respeito da demanda surgida na Reunião da Comissão Temática de Habitação quanto à regularização fundiária, visto ser este um gargalo para alavancar os programas de produção habitacional baseados na auto construção ou construção em terrenos isolados. Além disso, apresentou a dificuldade encontrada pelos pequenos municípios para implementação do conselho do Plano Diretor, como no caso de Dores do Rio Preto.
9. Wellington comentou que a falta de conhecimento, capacitação e empenho dos gestores públicos dificultam a realização da regularização fundiária.
10. Ana Carolina salientou como um dos papéis do conselho o estímulo aos municípios para o desenvolvimento da gestão urbana.
11. Ruth sugeriu que fosse colocado em pauta no ConCidades discussões sobre os esforços possíveis do Estado quanto à atuação direta junto aos municípios.
Segundo Ruth, o Estado empreendeu grandes esforços junto no desenvolvimento e atualização dos PDM e PDLS.
12. Uma das opções, segundo o conselheiro Wanderley, pode ser simplesmente a divulgação dos materiais e cursos existentes que foram desenvolvidos ao longo dos anos tanto pelo Estado quanto pelo Ministério das Cidades, sobre a temática da Regularização Fundiária.
13. Ruth sugeriu que a Comissão elaborasse um programa para discussão.
14. Wanderley sugeriu que a comissão escolhesse o foco temático de discussão examinando, dentre as sugestões, o maior problema atualmente enfrentado pelos municípios quanto à gestão urbana.
15. A Comissão estabeleceu como tema a Regularização Fundiária.
16. Ana Carolina salientou que o que cabe ao Conselho não é a regularização fundiária em si, senão discutir e recomendar como a temática deve ser tratada nos PDM, por exemplo.
17. Wellington sugeriu que o Conselho constituísse um grupo para capacitar os gestores municipais e acompanhar o desenvolvimento das ações de regularização, por exemplo.
18. Ruth salientou a necessidade de levar a sugestão apresentada pelo conselheiro Wellington (conforme item 17) ao plenário do ConCidades, visto que demanda recursos (humanos e materiais) os quais ela não pode garantir disponibilidade.
19. Ana Carolina sugeriu que a atribuição do Conselho seja discutir como a regularização deve ser desenvolvida, quais seriam os assuntos a serem tratados e como deveriam ser abordados para, posteriormente, sugerir a criação de um programa, talvez, que tenha como foco a regularização fundiária nos municípios.
20. Ruth salientou que o IJSN já elaborou uma cartilha que trata a regularização fundiária.
21. Ruth questionou o efetivo papel do Conselho. Defendeu que, antes de atuar junto aos municípios, o ConCidades deve-se fazer "visível", isto é, fazer-se reconhecido institucionalmente como instrumento de ação do Estado pelos municípios.

22. Wanderley salientou que o papel do Conselho é fomentar o tema, instigar, mas não executar. Neste sentido, enxerga a necessidade de realização de um Seminário com a participação dos Municípios que tenha como tema a Regularização Fundiária.
23. Os conselheiros acordaram ser interessante a realização de seminário e que esta idéia deve ser discutida junto ao ConCidades, para ser realizado a partir do início do próximo ano.
24. Wanderley reiterou a importância da pesquisa sobre a existência e atuação dos Conselhos Municipais das Cidades.
25. Wellington colocou que o Estado pode solicitar à AMUNES que convoque todos os municípios associados para uma apresentação sobre a necessidade de criação e institucionalização dos Conselhos Municipais das Cidades ou similares.

Encaminhamentos

1. A Secretaria Geral deverá seguir com a pesquisa a respeito dos Conselhos Municipais.
2. Na próxima reunião ordinária do ConCidades a Comissão, por meio de sua coordenadora, levará ao plenário a discussão sobre a visibilidade do Conselho e o seu papel no fomento dos Conselhos Municipais.
3. As reuniões ordinárias da comissão deverão realizar-se mensalmente na última terça-feira do mês, conforme calendário abaixo:

| CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL - 2012 | | | | | |
|---|---------------------|-----|-------------|----------|-----|
| | MÊS | DIA | | MÊS | DIA |
| 1º SEMESTRE | JANEIRO | | 2º SEMESTRE | JULHO | 31 |
| | FEVEREIRO | | | AGOSTO | 28 |
| | MARÇO | | | SETEMBRO | 25 |
| | ABRIL | | | OUTUBRO | 30 |
| | MAIO | | | NOVEMBRO | |
| | JUNHO | | | DEZEMBRO | |
| | Reuniões Ordinárias | | | | |

Tabela 1

Presentes

Wellington Fornaciari

Membro Titular
*Associação dos Municípios do Estado do
Espírito Santo - AMUNES*

Maria José Senna Martins

Membro Suplente
*Secretaria de Estado de Transporte e Obras
Públicas - SETOP*

Manoel Wanderley de Oliveira

Membro Titular
*Federação das entidades de Micro e Pequenas
Empresas do Espírito Santo - FEMICRO*

Maria Ruth Paste

Membro titular
Coordenadora da Comissão
*Secretaria de Estado de Transporte e Obras
Públicas - SETOP*

Ana Carolina dos Santos Machado

Assessoria - Secretaria Geral do ConCidades

Mariana Menezes Vieira de Miranda

Assessoria - Secretaria Geral do ConCidades